



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 223  
Disponibilização: 17/11/2020  
Publicação: 17/11/2020

Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

## TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DE RONDÔNIA - EMATER-RO** E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.888.813/0001-83, com sede na Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, Palácio Rio Madeira-PRM, Anexo Rio Jamari, Primeiro Andar, na cidade de PORTO VELHO, neste ato representada pelo Diretor Presidente, o Srº. **LUCIANO BRANDÃO**, brasileiro, casado, Portador da Cédula de Identidade nº 560207 SSP/RO, e inscrito no CPF nº 681.277.152-04, residente e domiciliado na Rua: Padre Chiquinho, nº. 779, Bairro: Pedrinhas em Porto Velho-RO, de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.587.887/0001-29, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2265, Centro, em Chupinguaia/RO; neste ato representado pelo **Sr. ODOM JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 000914336 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 336.298.039-20, residente e domiciliado em Chupinguaia/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE nº 024/2016**, oriundo do processo administrativo nº 416/2016/GESER/EMATER-RO e SEI Nº 0011.228061/2019-29 nos seguintes termos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula oitava, por 12 (doze) meses; ou seja, de 01/12/2020 a 30/11/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 024/2016, tratados na cláusula quinta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2020; Programa de Trabalho: 19.025.04.122.1015.2087; Fonte de Recursos: 0100 e Elemento de Despesa: 33.90.39.44

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de nº 024/2016.

Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2020.

**LUCIANO BRANDÃO**  
*Diretor Presidente*  
**EMATER-RO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**

Neste ato representada pelo **Sr. Odom José de Oliveira**  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Jose Dias Filho, Procurador(a)**, em 13/11/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO, Presidente**, em 13/11/2020, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ODOM JOSÉ DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 16/11/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0014636043** e o código CRC **BA754915**.

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0011.228061/2019-29

SEI nº 0014636043